MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

FOTO 3X4

(Atual e Colorida)

Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas Comissão de Aferição de Autodeclaração

# ANEXO B

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII**

Eu, , portador/a do CPF n.º

 e documento de identidade n.º , convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo **,** candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em

#  , declaro meu pertencimento ao povo indígena .

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

 , de de .

(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante

# Para uso da Comissão

O (A) Indígena apresentou:

( ) Registro de Nascimento Indígenas – RANI; e/ou

( ) Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e 03 declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico.

|  |
| --- |
| **Parecer Motivado**A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento ao povo indígena. |
| Os documentos apresentados **confirmam** aautodeclaração indígena ( ) | Os documentos apresentados **não****confirmam** a autodeclaração indígena ( ) |
| Data: / / Presidente da Comissão |